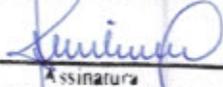




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2724/2014

PUBLICADO	
Dia	10 / 06 / 2014
Jornal	Diário Oficial
	Online nº 220
	
	Assinatura

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no
uso de suas atribuições legais;

Considerando que no feriado nacional do dia 19 de Junho de
2014 (quinta-feira) é consagrado a "Corpus Christi";

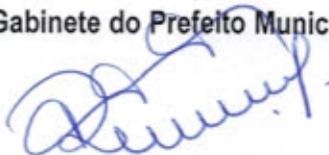
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições
internas e externas da Prefeitura Municipal, o expediente do dia 20 de Junho de 2014, sexta-
feira;

Art. 2º Os serviços essenciais, especialmente na área da
Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública, deverão ser mantidos
normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria
Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 09 de Junho
de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal